



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.11.1

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal Pertencente a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre – CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender às necessidades descritas no objeto supracitado.

O Município de Várzea Alegre/CE não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular cujas características próprias atendem ao intuito ora perseguido, possuindo dito imóvel localização e estrutura adequadas a viabilizar o correto exercício das atividades a serem desempenhadas pela secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Vale ressaltar, ademais, que deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço ou aluguel superior a este, de modo a se evitar eventual prejuízo econômico à Administração e locupletamento ilícito do locador.

Caracterizada resta, portanto, a necessidade de se locar o bem imóvel em testilha, por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Várzea Alegre/CE, conforme laudo avaliativo constante nos autos. A escolha deste imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender ao Interesse Público Municipal, posto situar-se em posição adequada do Município, de fácil acesso e boa estrutura, já que é útil à consecução do serviço a ser realizado.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município, previstos na seguinte dotação orçamentária: 18.541.0391.2.019.0000 – 3.3.90.39.00.



FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

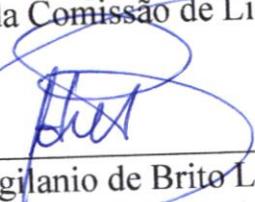
A Presidente Interina da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, Everton Clementino de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: EDVAM ALVES DA COSTA, para Locação de Imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal Pertencente a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre – CE.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar a Exmo. Sr. Secretário Municipal, de Administração e Planejamento, todo o teor da presente declaração, para que proceda-se de acordo, com a devida ratificação.

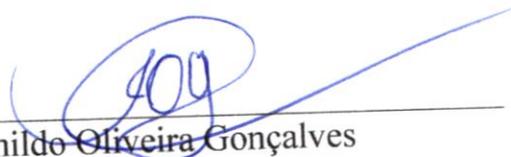
Várzea Alegre/CE, 11 de setembro de 2023.



Everton Clementino de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



José Hugilanio de Brito Lima
Membro da Comissão de Licitação



Ivanildo Oliveira Gonçalves
Membro da Comissão de Licitação